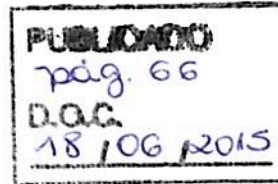




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2015 à ATA DE R.P Nº 017/SEMPA-COBES/2013

PROCESSO Nº 2013-0.157.320-1

DETENTORA: DANLEX SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MOTOFRETE PARA AS UNIDADES DA PMS, COM ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS, POR MEIO DE MOTOCICLETAS

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro - São Paulo / SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, pela Senhora **MARINA DE MELLO GAMA**, Diretora do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS, doravante designada simplesmente **SMG** e a empresa **DANLEX SERVIÇOS LTDA-**, CNPJ nº 07.503.564/0001-96, situada na Avenida João Paulo da Silva, nº 19, Vila da Paz, São Paulo - SP, por seu representante legal, Senhor **BENEDITO RIBEIRO DIAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.496.643-7/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 331.468.208-54, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento 002/2015 à Ata de Registro de Preços nº **017/SEMPA-COBES/2013**, conforme despacho autorizatório do DGSS-G às fls. **1018** do processo 2013-0.157.320-1, publicado no DOC de 11/06/2015-pág. 1019, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a alteração contratual da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 017/SEMPA-COBES/2013, a nova razão social passa a ser denominada **DANLEX SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

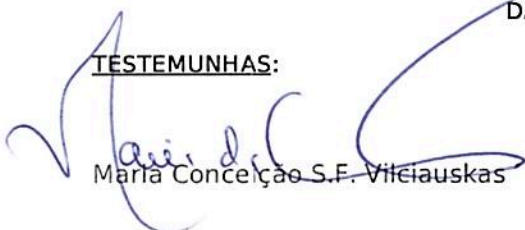
São Paulo, 17 / 06 /2015.


MARINA DE MELLO GAMA
Diretora

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS


BENEDITO RIBEIRO DIAS
Gerente Comercial
DANLEX SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:


Maria Conceição S.F. Vilcauskas


Dalva Maria de Araújo